



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E  
ARTES



RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 21, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a revalidação de diploma de mestrado obtido no exterior por Alexandre Alves Fernandes.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta em exercício da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 29 de fevereiro de 2024, em conformidade ao constante no processo nº 23116.0000961/2024-06,

**RESOLVE:**

Art.1º Revalidar o diploma de “Magíster em Ciências de la Educación”, obtido por Alexandre Alves Fernandes, na “Universidad Evangélica del Paraguay”, no Paraguai, em face de sua equivalência àquele de Mestre concedido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Renato Duro Dias

Presidente do COEPEA em exercício

Tatiana Schwochow Pimpão

Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 01/03/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Schwochow Pimpao, Coordenadora de Curso**, em 01/03/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0186242** e o código CRC **BF6466CD**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.000961/2024-06

SEI nº 0186242